

RESOLUÇÃO Nº 09
de 30 de setembro de 1961.

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
DECRETA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido ao Exmo. Sr. Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, DD. Secretário da Agricultura, Indústria e Comércio do Estado de São Paulo, o Título de "Cidadão Bragantino", de acordo com o artigo 4º da Resolução Nº 03, de 14 de setembro de 1960, desta Câmara.

Parágrafo Único - A entrega do Título a que se refere este artigo, será efetuada em Sessão Solene desta Câmara, em dia e hora a ser previamente designada pela Mesa.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 30 de setembro de 1961.

Presidente da Câmara

Publicada no órgão oficial de 06 de outubro de 1961.